Indicação 1478/2025

Autoria: Ver.ª Eliana Rocha

"Solicita a realização de melhorias na sinalização de trânsito, tanto vertical quanto horizontal, em todos os cruzamentos das vias do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais estabelecidos no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, em especial ao disposto no Capítulo IV – das Indicações, nos Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, pleiteando a realização de melhorias na sinalização de trânsito, tanto vertical quanto horizontal, em todos os cruzamentos das vias do Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, objetivando a segurança e a adequada orientação dos motoristas e pedestres que trafegam na localidade supracitada.

JUSTIFICATIVA

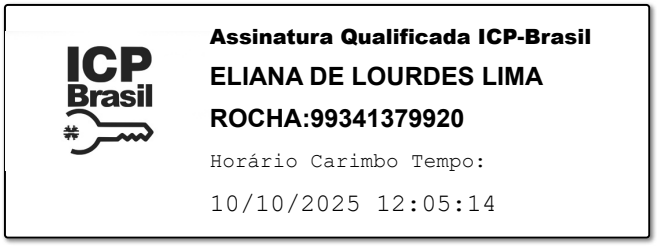
A presente indicação se justifica pela necessidade premente de aprimorar a segurança viária no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, tendo em vista o aumento do fluxo de veículos e pedestres, bem como o relato de moradores acerca da insuficiência e desgaste das sinalizações existentes. Tal medida visa prevenir acidentes, facilitar o deslocamento seguro de toda a comunidade e promover a adequada organização do trânsito local.

A correta demarcação, tanto vertical quanto horizontal, oferece maior visibilidade das regras de circulação, evitando dúvidas e conflitos nos cruzamentos, especialmente em horários de maior movimento. Ressalta-se que a sinalização eficiente é elemento fundamental para a diminuição de sinistros e para garantir a integridade dos munícipes.

Por todo o exposto, confio na sensibilidade e no compromisso do Poder Executivo com a segurança e o bem-estar dos cidadãos, esperando contar com a pronta atenção para o atendimento desta propositura.

Apucarana, 10 de Outubro de 2025.

Eliana Rocha
Vereadora



Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 10/10/2025 às 10:37:49.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **1fbca2d9767fadda6be87f67e7ed9e2e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **124976**.